

Resolução nº 14/2025

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 148016/2024 (Tenda Negócios Imobiliários S.A.).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 19/08/2025,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 148016/2024 (Tenda Negócios Imobiliários S.A.).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda que a área institucional à ser doada pelo empreendedor na subdivisão do imóvel seja mantida em reserva no banco de lotes da Prefeitura até que sejam observadas as novas demandas devido ao incremento populacional na região, para possível implantação de futuro equipamento comunitário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 21 de agosto de 2025.

Lucas Odppis Zital da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor